



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 53, de 23 de setembro de 2023

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino resolve aprovar, para o Curso Técnico em Informática Integrado Anual do Campus Passo Fundo, para vigor a partir do primeiro semestre de 2024:

1. A reformulação dos programas de disciplina de Banco de Dados; Formação Geral Integrada; Gestão, Meio Ambiente e Segurança; Língua Portuguesa e Literatura I; Língua Portuguesa e Literatura II; Língua Portuguesa e Literatura III; Sociedade, Ciência e Cultura I; e Sociedade, Ciência e Cultura II.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 23 de setembro de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 23/09/2023 10:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247170

Código de Autenticação: 6da3ba697b

